



das aulas, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir. Os cursistas serão avaliados através de questionários próprios relacionados à temática apresentada em cada horário, bem como apresentações virtuais individuais. As professoras serão responsáveis em oferecer após cada avaliação o respectivo *feedback*.

Avaliação dos Cursistas:

A avaliação será realizada pelas docentes a cada aula, através de questionários e apresentações individuais, o que permitirão ao participante receber orientações para corrigir e aperfeiçoar o seu processo de aprendizagem, possuindo relação com cada um dos espaços possíveis de ocupação dentro das unidades judiciais, bem como com autoconhecimento, com devido *feedback*.

Sistema de avaliação do curso pelos cursistas: Os cursistas serão convidados a preencher a folha de avaliação do curso (modelo anexo), que registra a impressão destes, sobre aspectos da qualidade do curso conforme escala de valor para cada quesito: **1 – (TS) Totalmente Satisfeito; 2 – (S) Satisfeito; 3 – (I) Insatisfeito; 4 – (TI) Totalmente Insatisfeito.**

Certificação aos cursistas: Os cursistas receberão certificado de conclusão do curso quando obtiverem a média mínima exigida 6,0 (seis) e 75% de frequência.

Sistema de Avaliação do Curso: A avaliação do cursista observará a participação nas aulas síncronas (mínimo de 75% de frequência), bem como a realização das atividades assíncronas proposta pelo docente responsável, podendo ser: Interação nos fóruns de debates e realização de atividades, como Estudo de casos/ Registro reflexivo;

Sistema de avaliação do curso pelo docente: O docente é convidado a preencher uma avaliação que compreende três requisitos: quanto aos cursistas; quanto à estrutura da ESMAL; e, quanto à coordenação do curso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- 7.1. Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça.
- 7.2. Manual do SAJ.
- 7.3. Material fornecido pelas docentes.

08. CONHECIMENTO /HABILIDADE A SER ADQUIRIDO AO FINAL DO CURSO

Com base nas explanações e atividades das aulas, os estagiários conhecerão os aspectos gerais de uma unidade judicial, seu funcionamento e sistemas respectivos e, a partir daí, terão mais segurança para começar a desenvolver seus trabalhos quando destinados para as respectivas comarcas, bem como aplicar esses conhecimentos nas inúmeras situações práticas necessárias.

09. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os candidatos aprovados receberão este treinamento obrigatório antes do início do estágio. A não participação no treinamento implicará em eliminação ou desligamento do(a) candidato(a) do programa de estágio, caso em que poderá ser convocado(a) outro(a) em seu lugar, observada a ordem de classificação.

Haverá durante toda aula, um desenvolvedor da Diati, como moderador da turma para dar suporte ao docente em relação ao material, reprodução de vídeos, como também registrar as frequências, da entrada e saída;

Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso;

Encerrado o curso, a Esmal divulgará no Diário da Justiça Eletrônico, através da Coordenação de Estágio, a relação dos estagiários que obtiveram frequência e aprovação no curso;

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico – CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 27 de novembro de 2024

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da Esmal

EDITAL Nº 363/2024

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria Nº 2160/2024, **TORNA PÚBLICA** a divulgação do **GABARITO PRELIMINAR** do **XIV PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.**

GABARITO PRELIMINAR
CURSO DE DIREITO

As questões objetivas com o gabarito preliminar pode ser acessada pelo endereço eletrônico <https://estagioesmal.tjal.jus.br/concursos/145/visualizar>;

Divulgado o gabarito preliminar, cabe ao candidato em caso de discordância apresentar Recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Poder Judiciário de Alagoas;

Os Recursos somente poderão ser interpostos pelo sistema e-stagium, através do endereço eletrônico estagioesmal.tjal.jus.br;

O resultado preliminar dos aprovados será divulgado até a data prevista de 12.12.2024.



Maceió, 28 de novembro de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito / Presidente

André LuisParizio Maia Paiva
Juiz de Direito e Membro

Bruno Araújo Massoud
Juiz de Direito e Membro

Natalia Cerqueira de Castro
Juíza de Direito e Membro

Raul Cabus
Juiz de Direito e Membro

Ana Paula Barros Ramos
Servidor Membro

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Servidor Membro

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL
Processo Administrativo virtual nº 2024/3308

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e documentos contidos no Processo Administrativo Virtual nº 2024/3308 que tem por objeto a contratação do professor **VINÍCIUS GARCIA MODESTO**, para ministrar aulas no **Curso para Magistrados**, com o tema: **“TEMAS ESSENCIAIS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE – CÍVEL E ATO INFRACIONAL: GESTÃO, SISTEMAS E BOAS PRÁTICAS”**, que ocorrerá nos dias **05, 06 e 09/12/2024**, nesta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, com carga horária total de **20h/a**, ficando a cargo do referido professor **10h/a**, na categoria de professor **Conteudista** na titulação de **Mestre**, em cursos credenciados pela ENFAM, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

Essa ratificação se fundamenta no artigo 6, XVIII, “f” c/c o artigo 74. III, “f” da Lei 14.133/21.

O valor global do contrato (REMUNERAÇÃO BASE + INSS PATRONAL) é de **R\$ 4.735,92 (quatro mil, setecentos trinta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, que será pago com recursos consignados ao orçamento na forma que segue:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo 2024/3308.
Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo 2024/3308.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Maceió-AL, 28 de novembro de 2024.
Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL

DIREÇÃO-GERAL DA ESMAL
Processo Administrativo virtual nº 2024/3308
Assunto: Contratação do Professor Mestre VINÍCIUS GARCIA MODESTO